



PROJETO DE LEI-380/2024

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Administração Pública,

Na qualidade de membro desta Comissão e no intuito de subsidiar a análise do Projeto de Lei nº 380/2024, de iniciativa do Vereador Ricardo Teixeira, que “altera o § 4º do art. 23 da Lei nº 16.119/2015, que dispõe sobre a criação do Quadro de Analistas da Administração Pública Municipal – QAA, dando ainda outras providências”, solicito o encaminhamento de pedido de informações ao Executivo, objetivando, em especial, obter melhor entendimento sobre as possíveis consequências da substituição do modelo atualmente em vigência, que prevê a opção entre as jornadas de 20 e 40 horas, precedida de autorização pela Administração, pelo novo modelo proposto, que confere exclusivamente ao servidor a prerrogativa de optar entre uma jornada e outra, prescindindo da chancela administrativa; bem como acerca de outros aspectos que o Executivo julgar necessários à melhor instrução das discussões desta Comissão de Administração Pública sobre a propositura em questão.

Sala da Comissão de Administração Pública em 19/05/2026.

PROFESSOR TONINHO VESPOLI
Relator(a)

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,
Encaminho-lhe para as devidas providências.

Ver. EDIR SALES (PSD)
Presidente da Comissão de Administração Pública

Este documento contém assinatura digital



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DSP 8032/2026

Autores

Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) em 20/05/2026

Ver. EDIR SALES (PSD) em 20/05/2026